

CHAMADA INTERNA Nº. 55/2020 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através do projeto institucional “Geoparques” da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação (preferencialmente Design), para atuar junto ao projeto/programa *Patrimônio Histórico-Cultural, Memória, Educação e Preservação* (registro CCSH/053499) conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail maria.m.padoim@ufsm.br indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de **26 a 28 de novembro de 2020**.
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (ANEXO II); que estiverem matriculados(as) regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais, bem como enviarem os documentos solicitados.
- 1.3.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.
- 1.4.** Os documentos para a inscrição: Comprovante de matrícula atualizado, Ficha de Inscrição devidamente/corretamente preenchida (Anexo II) e declaração escrita que tem acesso a equipamentos e internet para a realização das atividades e Copias digitalizadas do CPF e RG.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1 e 3;
 - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e preenchimento correto da Ficha de Inscrição (pontuação máxima= 2);
 - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual serão avaliados se as competências e habilidades dos(as) mesmos (as) são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (pontuação máxima 6);
 - 2.1.4.** Possuir acesso a equipamentos para o desenvolvimento das atividades e bom acesso à internet (pontuação máxima = 2).
 - 2.1.5.** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
 - 2.1.6.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
 - 2.1.7.** A seleção será válida para o período de 01/12/2020 a 28/02/2021, podendo ser prorrogado.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Patrimônio Histórico-Cultural, Memória, Educação e Preservação (registro CCSH/053499): Patrimonial	01	<ul style="list-style-type: none"> * 20 horas semanais por bolsista; * Demonstração de estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM; *Apresentar documentações solicitadas no ato da inscrição; *Participar da entrevista (clareza, experiência, interesse, argumentação, conhecimento, etc) *preferencialmente ser graduando(a) em História 	<p>A inscrição será realizada pelo e-mail maria.m.padoin@ufsm.br</p> <p>As entrevistas serão realizadas dia 01/12, pelo <i>Google meet</i> ou outra plataforma on line, com link e horário a serem enviados pelo e-mail do ato de deferimento da inscrição.</p>
Coordenador(a) do Projeto: Maria Medianeira Padoin			

* Plano de atividades do bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;

4.2 O início das atividades será no mês de dezembro de 2020, com duração até 28/02/2021, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	26/11/2020 a 28/11/2020
Entrevistas	01/12/2020
Resultado Final	02/12/2020
Termo de Compromisso	Até 04/12/2020
Vigência	01/12/2020 a 28/02/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.
- 6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail maria.m.padoin@ufsm.br

Santa Maria, 26 de Novembro de 2020.

Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin
Coordenadora/SIAPE 1314179

ANEXO I
DESCRÍÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Patrimônio Histórico-Cultural, Memória, Educação e Preservação (registro CCSH/053499): Patrimonial. Coordenadora: Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin

Sobre o projeto:

Pretende-se trabalhar conjuntamente com docentes da rede pública do ensino básico (municipal e/ou estadual) da maioria dos municípios pertencentes ao Condesus-Quarta Colônia, com uma previsão de pelo menos 2 a 4 docentes por município, com o objetivo de trabalhar com a história local/ regional e a construção de material por eles(as) que possam ser usados tanto nas escolas como de divulgação da região/local/Geoparque. O vínculo desta proposta com o Projeto Geoparque decorre das ações de sensibilização que realizamos em 2019 para que a Educação Patrimonial pudesse integrar oficialmente a política e os projetos pedagógicos das redes de ensino municipais da região. Bem como decorre da demanda expressada especialmente na I Jornada de Educação Patrimonial ocorrida em fevereiro de 2020 e também ao projeto que vem sendo desenvolvido desde maio de 2020 , neste período de isolamento social devido a pandemia, com as secretarias de oito municípios. Assim, trabalhar conjuntamente na reflexão e práticas na construção do conhecimento da história local-regional, com vista a capacitação e a produção de material de divulgação local/regional e de uso didático, turístico, etc, tendo por identidade regional o Geoparque. Estas ações de extensão integra o *Programa de Extensão Patrimônio Histórico, Memória, Educação e Preservação* (Registro CCSH: 053499). Assim, se valoriza a partir dos saberes destes docentes da comunidade e dos conhecimentos produzidos na UFSM, um projeto de vistas a consolidação do projeto Geoparque.

Plano de Atividade de Bolsista:

- Acompanhar e colaborar na produção de sínteses sobre a história dos municípios que tenham docentes participantes da rede de ensino municipal e/ou estadual e que participarão deste projeto;
- Auxiliar na avaliação e seleção de material para ser produzido e divulgado;
- Produção, editoração do(s) material (is) impressos, on line, vídeos;
- Participar das reuniões de orientação;
- Apresentar resultados parciais e finais em eventos, como na JAI/UFSM, sempre mencionando o título do projeto vinculado ao Geoparque Quarta Colônia;
- Producir Relatório das Atividades em que também usará imagens que demonstrem o desenvolvimento e resultados do projeto.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA /2020/PRE/UFSM

Patrimônio Histórico-Cultural, Memória, Educação e Preservação (registro CCSH/053499)

NOME:		
CURSO:	UNIDADE:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:	
RG:	CPF:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM		
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM		ONDE?
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
ENDEREÇO completo/CPF:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---